



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Bambuí**  
**Diretoria Geral**  
**Gerência de Gabinete**  
Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG  
37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 24/2020****RETIFICAÇÃO Nº 03- Retificado em 26/05/2021**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) – CAMPUS BAMBUÍ**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1172 de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág.29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, considerando o Edital 24/2020 que dispõe sobre o processo seletivo para o Programa Institucional de Auxílio a Tradução/Revisão de Artigos Científicos do IFMG- *Campus Bambuí*, **RESOLVE** retificar o artigo conforme o que se segue:

**Onde se lê:**

3.4 O auxílio será concedido para traduções/revisões de artigos científicos com até 5000 (cinco mil) caracteres, sem espaço, por proposta.

**Leia-se:**

3.4 O auxílio será concedido para traduções/revisões de artigos científicos com até 5000 (cinco mil) palavras, por proposta.

Bambuí, 26 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Diretor(a) Geral**, em 26/05/2021, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0852416** e o código CRC **6DCF29E8**.